DECRETO Nº. 5694/2026, de 30 de Setembro de 2026.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 23/09/2026 sob protocolo nº 01912/2026, de 29/09/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Outubro de 2026, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 30 de Setembro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
OUTUBRO/2026

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
				01 OSMAR	02 ARMANDO	03 ARMANDO
04 ARMANDO	05 MILTON	06 DILVANE	07 OSMAR	08 ARMANDO	09 WOLMIR	10 WOLMIR
11 WOLMIR	12 ARMANDO	13 OSMAR	14 MILTON	15 WOLMIR	16 DILVANE	17 DILVANE
18 DILVANE	19 WOLMIR	20 ARMANDO	21 OSMAR	22 DILVANE	23 MILTON	24 MILTON
25 MILTON	26 DILVANE	27 WOLMIR	28 ARMANDO	29 MILTON	30 OSMAR	31 OSMAR

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min
FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 12/10/26 DILVANE